



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO- SERGIPE

PORTARIA Nº 10/2023
DE 10 DE ABRIL DE 2023

“Constitui a comissão de avaliação de bens móveis para realizar os procedimentos de levantamento, reavaliação e redução ao valor recuperado dos ativos, depreciação e amortização dos bens da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco/SE e dá outras providências”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, Sr. ANTONIO FELIPE FILHO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em vigor:

RESOLVE:

Art 1º - Fica constituída a Comissão de Avaliação Patrimonial de bens móveis da Câmara Municipal de São Francisco/SE, com a finalidade de realizar os procedimentos de levantamento, reavaliação, redução ao valor recuperável dos ativos, depreciação e amortização.

Art 2º - A comissão será composta por 3 (três) servidores, sendo 1 (um) o presidente e 2 (dois) membros, pertencentes ao quadro de servidores desta Câmara Municipal, a seguir:

Presidente	Krislâyne Menezes Andrade	CPF: 119.824.785-19
Membro	Micaela Santos Araújo	CPF: 074.840.405.84
Membro	Dario Batista Santos	CPF: 073.383.095-15

Parágrafo único – Os integrantes da Comissão de que trata este artigo, não farão jus a qualquer tipo de remuneração pelo desempenho dessa atividade.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco/SE, 10 de abril de 2023.


ANTONIO FELIPE FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ciente:

